



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça “Vereador Viana Filho” – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP 15502-105

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail [camaravotuporanga@terra.com.br](mailto:camaravotuporanga@terra.com.br)

Site: [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO N.º 0303/2008

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE DISPONIBILIZE UMA CAÇAMBA DE ENTULHOS NA RUA DAS ARARAS, BAIRRO PRÓ-POVO).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que disponibilize uma caçamba coletora de entulhos na Rua Das Araras, Bairro Pró-Povo.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 28 de Abril de 2008.

**DR. LUIZ ALBERTO DIAS ZAMBON**

**DR. ZAMBON**

**VEREADOR**

## JUSTIFICATIVA

Em recente visita ao Bairro Pró-Povo, constatamos o acúmulo de lixo e entulho na Rua Das Araras, que fica próximo a uma reserva ecológica, fato que achamos lamentável, pois, tal fato além de trazer transtornos aos moradores dessa via pública, ainda pode causar danos ao meio ambiente.

Considerando que o Poder Público Municipal em atendimento à solicitação deste Vereador está promovendo a disposição de caçambas coletoras em alguns pontos da cidade, onde moradores jogam entulhos e assolam o meio ambiente.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, disponibilize a referida caçamba naquela localidade, visando assim, evitar a problemática apontada.

Documento assinado pelo(s) LUIZ ALBERTO DIAS ZAMBON.  
(\*) (\*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 17/02/2026 05:53:09 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-347803-8G7U3G-1Q017D | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

